

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA – PESSOA FISICA.

A Instrução Normativa TCU 87 de 12 de agosto de 2020 dispõe sobre a forma de encaminhamento da declaração anual de bens e renda e neste sentido o Conselho Regional de Psicologia – 6ª. Região encaminhou para o endereço conectatcu@tcu.gov.br o “Termo de Adesão a Plataforma Conecta-TCU” sendo que os referidos termos também foram encaminhados por Conselheiros e Funcionários com o emprego publico e de confiança.

Diógenes Antonio Pepe

Coordenador Administrativo Financeiro

CRA SP 15.002